



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7581 - Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025.

Divulgação: Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025. **Publicação:** Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 565701

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER

RESOLUÇÃO 003/2025 PROCESSO 25.0.000067310-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico- financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS, do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 294.847,00 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais), proposto pela Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária nº 002/2025, 07 de agosto de 2025.

LISANDRO ZWIERNIK, Presidente CMTER.

  [Edição Completa](#)



Imprimir